



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Protocolo Administrativo nº 875/20

ATA Nº 04

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria número dez mil cento e três barra dois mil e vinte e um (10.103/2021), de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um formada pelos servidores municipais: FERNANDA BELIZKI, JUSSARA ZANETTE E MARCELO ZANELLA, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de analisar o parecer técnico do Setor de Engenharia referente a análise das planilhas orçamentárias apresentadas pela empresa vencedora deste certame **VIA SUL TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.856.392/0001-98, estabelecida na Rua Irmãos Gabriel Taborin, nº 80, sala 02, centro, Vila Maria/RS, CEP: 99.155-000. Após análise do parecer e com visto da assessoria jurídica esta comissão decide por abrir prazo de 48(quarenta e oito) horas a contar da ciência da mesma para apresentar a documentação solicitada pelo Setor de Engenharia o qual será enviado juntamente com esta ata. A documentação deverá ser entregue em via impressa e nela estar citado o número do Processo Licitatório correspondente a fim que nele seja anexado.

A comissão de licitações chama a atenção para o item 5.3.2.4 do Edital que refere ser imprescindível a anexação destes documentos no prazo máximo acima referido, sob pena de exclusão do certame. Deverá, a empresa estar atenta para este prazo.

Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e representantes presentes.


FERNANDA BELIZKI


JUSSARA ZANETTE
Comissão de Julgamento de Processos Licitatório


MARCELO ZANELLA